



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
Gabinete do Ver. José Ponciano

INDICAÇÃO N°. 046/2017

DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

INDICANTE: VER. JOSÉ PONCIANO

ASSUNTO: Indica ao. Exmº. Sr. Prefeito Municipal providência no sentido de retomada e utilização do prédio do Centro Comunitário.

O VEREADOR que a este subscreve, nos termos regimentais, em especial ao Art. 131, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Júnior Marajó – providência no sentido de retomada e utilização do prédio do Centro Comunitário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que seja retomado e retornado ao Município do Prédio do Centro Comunitário para serem utilizado com Centro de Cultura.

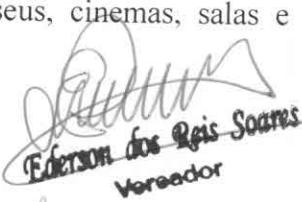
É sabido que o prédio do Centro Comunitário está sem (in)utilizado por uma empresa que está prestando serviços no Município, porém, como já foi tratado por esta Casa de Leis, está um caos o prédio do Centro Comunitário, realmente uma nojeira.

Ademais, a Diretora de Cultura tem um excelente Projeto para a reutilização do prédio do Centro Comunitário como Centro Cultura. Por entender que poderá oportunizar à comunidade um espaço adequado para o desenvolvimento de ações, projetos e atividades culturais, artísticas e educacionais.

Além de contribuir para a descentralização da Cultura, por oportunizar que no município distante da Capital tenha um espaço propício para a promoção e manifestações culturais, uma vez que é grande a ausência estruturas adequadas para teatros, museus, cinemas, salas e auditórios para o desenvolvimento desse tipo de prática em nossa cidade.

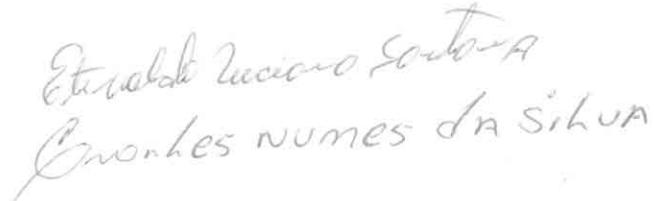
Na certeza de contar com Vosso reconhecimento, desde já agradeço.

É a justificativa.


Edmilton Soares
Vereador

Sala das Sessões, aos 30 de outubro de 2017.


José Ponciano
Vereador


Everaldo Luciano Góes
Cronista numens In Situa